

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Única sócia da empresa TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206786313 em data de 09/06/2010, Primeira Alteração registrada sob n.º 20117326682 em 25/08/2011 e Segunda Alteração registrada sob n.º 20135464641 em 03/10/2013 e inscrita no CNPJ sob o n.º 12.097.090/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

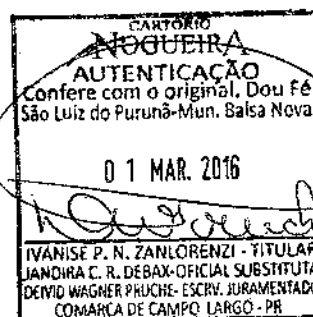
O valor do capital social continua a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 14/10/2013 passa a constituir o capital social da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

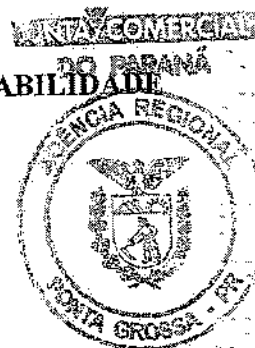
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 12.097.090/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



Cartório que o selo de autenticidade de atos foi arquivado na última folha deste documento

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)"

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

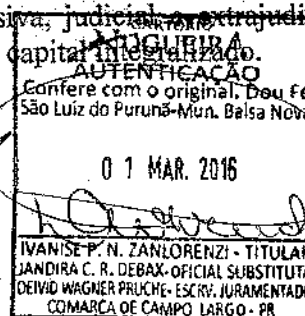
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.



Confiro que o selo de autenticação dos atos foi afixado na última folha deste documento

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

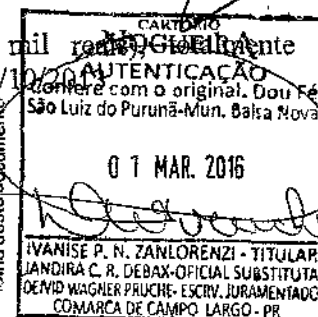
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 12.097.090/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 12.097.090/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 14/10/2014.



ATA COMERCIAL
DO PARANÁ

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

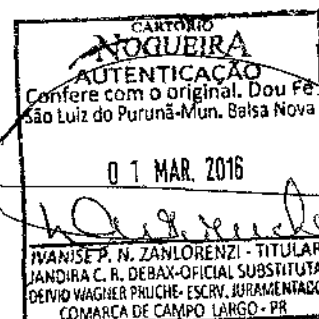
- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



Certifico que o selo de autenticação dos atos foi afixado na última folha deste documento

000096

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
 C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

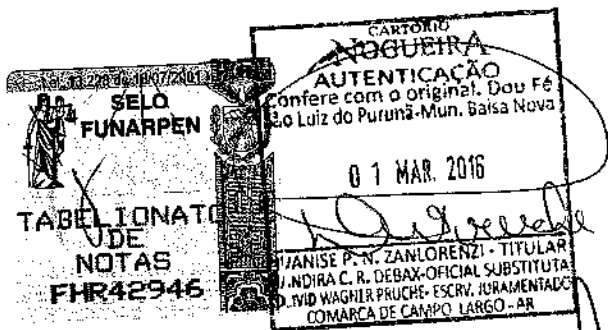
CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Palmeira - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 14 de outubro de 2013.

[Handwritten Signature]
 ANA MAURA FILIPAK



[Handwritten initials and signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

Titular da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600095961 em data de 09/06/2010, resolve, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço fica alterado para: Rua 04 n.º 329, Distrito Industrial, município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o fóro de Palmeira – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 23 de maio de 2014

Ana Maura Filipak
ANA MAURA FILIPAK

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FHR42945
CARTÓRIO NOGUEIRA
AUTENTICACAO
conferido com o original. Dou Fé
Luiz do Purunã-Mun. Balsa Nova
01 MAR. 2016
MISE P. R. ZANLORENZI - TITULAR
MARA C. R. DEBAX-OFFICIAL SUBSTITUTA
WAGNER PRUCHE- ESCRIV. JURAMENTADO
COMARCA DE CAMPO LARGO-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/06/2014
SOB NÚMERO: 20143398334
Protocolo: 14/339833-4, DE 28/06/2014
Empresa: 12.097.090/0001-60
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Sebastião Motta
[Handwritten signatures]

TP

TUBOS PALMEIRA

000098

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2016

Artefatos de Concreto

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, sediada na Rua 04 numero 329, cidade de Palmeira, estado Paraná, telefone (42) 3252-2006, e-mail contato@tubospalmeira.com.br, neste ato representada pelo Sr. Fernando Miró Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.466.277 e do CPF nº 320.740.269-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 014/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 03 de Março de 2016.



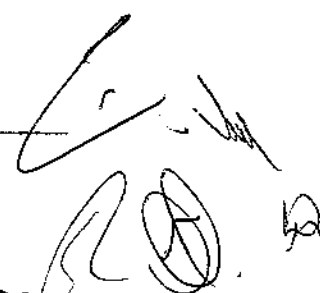
Tubos Palmeira Eireli-EPP

Fernando Miró Filho

Procurador

CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277



12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985-88

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP

RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR

TP

TUBOS PALMEIRA

Artefatos de Concreto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2016

000099

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, por intermédio de seu representante legal Sr. FERNANDO MIRÓ FILHO, portador do Documento de Identidade nº 1.466.277 inscrito no CPF sob o nº 320.740.269-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no documento de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 03 de Março de 2016.

12.097.090/0001-60

INSCR. EST. 90538985 - 88

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR

Tubos Palmeira Eireli - EPP

Fernando Miró Filho

Procurador

CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277

12.097.090/0001-60

INSCR. EST. 90538985 - 88

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 564 1222
 Av. Victoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

001000

**PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 14/2016 - PR**

Processo Administrativo: 36/2016
 Processo Licitatório: 32/2016
 Data do Processo: 16/02/2016
 Folha: 1/1

Fornecedor: **Pré Moldados Maravilha Ltda - EPP**
 Endereço: Rua Nereu Ramos -63 - Bairro: Centro
 Cidade: Maravilha UF: SC CEP: 89874-000 Telefone: 4936641183
 CNPJ: 86.739.364/0001-03 Inscrição Estadual: 252818873

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	21,50	Pré Moldados MH	0,0000	21,50	6.450,00
2	150,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	195,00	Pré Moldados MH	0,0000	195,00	29.250,00
3	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	655,00	Pré Moldados MH	0,0000	650,00	65.000,00
4	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMADURA	26,50	Pré Moldados MH	0,0000	26,50	18.550,00
5	500,00	PÇ	GUIA/MEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM	14,50		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MINIMO 1000 MM ESPESSURA MINIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRAO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MINIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	295,00	Pré Moldados MH	0,0000	295,00	29.500,00
7	2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m	39,50	Pré Moldados MH	0,0000	39,50	79.000,00
8	1.500,00	UN	Tubo de Concreto Armado PA1 - 0,40x1,00m	65,00		0,0000	0,00	0,00
10	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1	1.500,00	Pré Moldados MH	0,0000	1.500,00	79.500,00
Total Geral:								307.250,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (trezentos sete mil duzentos e cinquenta reais)

Maravilha, 1 de Março de 2016

[Handwritten Signature]
 Vítor Debastiani
 Sócio Administrador

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.868/0001-09 Telefone: 564 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

101000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 14/2016 - PR**

Processo Administrativo: 36/2016
 Processo Licitatório: 32/2016
 Data de Processo: 16/02/2016

Folha: 1/1

Fornecedor: CIMENTELA IND. DE TELAS E ART. DE CONCRETO LTDA.
 Endereço: RODOVIA BR-280 KM 220,3 Nº 1.600 - Bairro: CAMPO DA ÁGUA VERDE
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 78.527.645/0001-74 Inscrição Estadual: 251079473 Telefone: 4736242346

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	21,50	CIMENTELA	0,0000	21,49	6.447,00
2	150,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	195,00	CIMENTELA	0,0000	194,90	29.235,00
3	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	655,00	CIMENTELA	0,0000	650,00	65.000,00
4	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM Ø30X1,00 S/ARMADURA	26,50	CIMENTELA	0,0000	26,45	18.515,00
5	500,00	PQ	GUIAMEIO FIO DE CONCRETO 10X30X80CM	14,50		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALDRES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211 - AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	295,00	CIMENTELA	0,0000	294,00	29.400,00
7	2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m	39,50	CIMENTELA	0,0000	39,45	78.900,00
8	1.500,00	UN	Tubo de Concreto Armado PA1 - 0,40x1,00m	65,00	CIMENTELA	0,0000	65,00	97.500,00
10	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1	1.600,00	CIMENTELA	0,0000	1.599,00	79.950,00
Total Geral:								404.947,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E ATENDEMOAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL.

Total por Extensão: (quatrocentos quatro mil novecentos e quarenta e sete reais)

78.527.645/0001-74

CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS
 FABRIL DE CONCRETO LTDA.

RODOVIA BR 280 - Nº 1.600

CAMPO D'ÁGUA VERDE - CEP 89460-000
 CANOINHAS - SANTA CATARINA

ALF. JOSÉ PIERMANN
 DIRETOR

CANOINHAS, 2 de Março de 2016

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/8081-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-008 - Cruz Machado

201000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 14/2016 - PR**

Processo Administrativo: 36/2816
 Processo Licitatório: 32/2016
 Data do Processo: 16/02/2816

Folha: 1/1

Fornecedor: **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA**
 Endereço: RUA VITÓRIA FERNANDES LUIS, 138 - Bairro: SANTA ROSA
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 69400-000
 CNPJ: 80.455.819/0001-82 Inscrição Estadual: 251617742

Telefone: 4235223248

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	21,50	PROPRIA	0,0000	21,29	6.387,00
2	150,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	195,00	PROPRIA	0,0000	193,05	28.957,50
3	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	655,00	PROPRIA	0,0000	648,45	64.845,00
4	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMAÇÃO	26,50	PROPRIA	0,0000	26,24	18.368,00
5	500,00	PÇ	GUIAMEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM	14,50	PROPRIA	0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MINIMO 1000 MM ESPESSURA MINIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO: NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS: NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MINIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211 - AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	295,00	PROPRIA	0,0000	295,00	29.500,00
7	2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m	39,50	PROPRIA	0,0000	39,11	78.220,00
8	1.500,00	UN	Tubo de Concreto Armado PA1 - 0,40x1,00m	65,00	PROPRIA	0,0000	64,35	96.525,00
10	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 X 1,00 PA1	1.600,00	PROPRIA	0,0000	1.584,00	79.200,00
Total Geral:								402.002,50

OBS: Ja estão inclusas no preço todas e quaisquer despesas, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais. OBS- o prazo de validade da proposta sera de 60 (sessenta) dias e sera contado a partir da entrega do envelope contendo a proposta de preços ao licitador, incluindo-se o dia do vencimento e não o dia de inicio. OBS- o prazo de entrega sera de acordo com a necessidade do dpto solicitante em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados da data de autorização de fornecimento.

(Valores expressos em Reais R\$)

80.455.819/0001-82
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

Total por Extenso: (quatrocentos dois mil dois reais e cinquenta centavos)

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2016

VITOR JBER - CPF 59244151987
 REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIS, 138
 SANTA ROSA - CEP 69400-000
 PORTO UNIÃO - SC

**DO PARANA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

9.608/0001-09 Telefone: 554 1222
67
- Cruz Machado

000103

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 14/2016 - PR**

Processo Administrativo: 36/2018
Processo Licitatório: 32/2016
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 1/1

TUBOS PALMEIRA EIRELI_EPP
RUA 04 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000
12.097.090/0001-60 Inscrição Estadual: 9053898588

Telefone: 4235522006

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço
300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	21,50	TP	0,0000	21,50	6400,00
150,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	196,00	TP	0,0000	190,00	28500,00
100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	655,00	TP	0,0000	640,00	64000,00
700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030X1,00 SARMACÃO	26,50	TP	0,0000	26,50	18550,00
500,00	PÇ	GUIA/MEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM	14,50	TP	0,0000	14,50	7250,00
100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 1000 MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO 1000 MM, ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO: NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS: NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO: NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS: NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	295,00	TP	0,0000	290,00	29000,00
2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m	39,50	TP	0,0000	39,00	78000,00
1.500,00	UN	Tubo de Concreto Armado PA1 - 0,40x1,00m	66,00	TP	0,0000	60,00	90000,00
50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1	1.600,00	TP	0,0000	1.600,00	80000,00
Total Geral:						400.050,00	400.050,00

do para contatos@tubospalmeira.com.br / Validade da Proposta: 60 dias (sessenta) apos a data do protocolo/ Prazo de entrega: 5 (cinco) dias apos
ções do recebimento do empenho/

(Valores expressos em Reais R\$)

Extensão: (quatrocentos mil setecentos e cinquenta reais)

12.097.090/0001-601
INSCR. EST. 90538985-88

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

PALMEIRA, 29 de Fevereiro de 2016

RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR

[Handwritten Signature]
FERNANDO MIRO FILHO
GENTE COMERCIAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.01**

SOFIA JASKIU, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agricultora, nascida em 23/08/1941, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portadora da carteira de identidade civil nº 10/C/3.484.708, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-014.369.139-26;

BASÍLIO JASKIU, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 02/03/1940, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portador da carteira de identidade civil nº 10/R/329.822, expedida pela SSI-DPC-II/SC, CPF-104.853.099-04, únicos sócios da sociedade Ltda "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME", situada na Rua Vitória Fernandes nº 138, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, CNPJ-80.455.819/0001-82, com contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, sob o nº 4220102339, com despacho em sessão de 11/01/1988, primeira alteração, sob o nº 102339,01, com despacho em sessão de 31/05/1988, segunda alteração, sob o nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 10/05/1994, terceira alteração sob o nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 14/01/1997, e quarta alteração sob o nº 2000028125,5, com despacho em sessão de 04/08/2000, resolvem assim, alterar o contrato social pela quinta vez;

1-) O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), é elevado neste ato para R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais) dividido em 50.000(cincoenta mil) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta reservas de capital existente no Patrimônio Líquido da Empresa nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a-) sócia **SOFIA JASKIU** é possuidora de 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas)cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, total de R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais);

b-) sócio **BASÍLIO JASKIU** é possuidor de 2.500(duas mil e quinhentas)cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

2-) Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 15/07/1968, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada na Rua Hermínio Millis nº137, Bairro Santa Rosa, CEP-89400-000, portadora da cédula de identidade civil nº18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-712.859.039-00, que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;

3-) A sócia **SOFIA JASKIU**, que possui na sociedade já inteiramente integralizadas, 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas)cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social a sócia ingressante **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, pelo valor nominal;

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu Maria Lucia Jaskiu Weber

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.02

4-)A sócia **SOFIA JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e háveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que título for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

5-)Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade,**ODAIR MAURÍCIO WEBER**,brasileiro, menor impúbere,estudante,nascido em 14/01/1991,natural de União da Vitória/PR,residente e domiciliado na Rua Herminio Millis nº 137,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000,portador da cédula de identidade civil nº23ªR/5.064.513-7,expedida pela SSP-DPTC-II/SC,CPF-057.901.689-73,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,acima qualificada,declarando,através de sua representante, conhecer a situação econômica financeira da sociedade,ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento,e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;

6-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**,que possui na sociedade já inteiramente integralizadas,2.500(duas mil e quinhentas)cotas no valor de R\$ 1,00(hum real)cada uma,total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)retira-se da sociedade,cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social ao sócio ingressante **ODAIR MAURÍCIO WEBER**,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,pelo valor nominal;

7-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que título for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

8-) A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS,CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME";

CLÁUSULA SEGUNDA:-A sociedade tem sua sede na Rua Vitória Fernandes nº138,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000;

CLÁUSULA TERCEIRA:-O objeto social é fabricação de artefatos e peças de cimento,comércio varejista e atacadista de cimento e comércio varejista de materiais para construção;

CLAUSULA QUARTA:-O capital social é de R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais),dividido em 50.000(cincoenta mil)cotas de R\$1,00(hum real) cada uma,já integralizadas em moeda corrente do País,assim subscritas;

Sofia Jaskiu *Basílio Jaskiu* *Odair Mauricio Weber*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.03

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER.....	47.500...cotas....R\$ 47.500,00...	95%
ODAIR MAURÍCIO WEBER.....	2.500...cotas....R\$ 2.500,00...	5%
total.....	50.000...cotas....R\$..50.000,00...	100%

CLÁUSULA QUINTA:-A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1988. e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:-As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA:-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA:-A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, na condição de administradora, fica autorizada da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA:-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso;

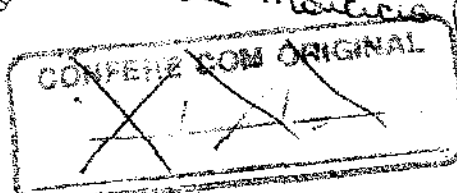
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu

[Handwritten signature]

Odaiz Mauricio



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]